



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº. 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ **DEFINITIVO**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.7 do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Técnicos Específicos da **Universidade Estadual de Feira de Santana**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura:

- 13.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.
- 13.4. Na ocorrência do disposto no subitem 13.3 e/ou em caso de interposição de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para a prova.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA (GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS)

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas, sendo elas “B” e “E”. Portanto recurso deferido.

CADERNO: MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - ARTE FINAL / EDITORAÇÃO/ DESIGN / GRÁFICA

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº. 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ
DEFINITIVO

tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com VILLAS-BOAS, André. Produção Gráfica para Designers, p.35, “A escala majoritariamente empregada para a produção de policromias é formada pelas cores de seleção cian, magenta, amarelo (yellow) e preto (black). No jargão gráfico é conhecida por escala Europa, embora, a rigor, a escala Europa não inclua o preto. [...] Desta forma, o que muitos gráficos chamam de escala Europa é, na realidade, a escala CMYK”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 11 de junho de 2018

Instituto AOCF